



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 819/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais, através da Secretaria Municipal de Saúde, que estude e viabilize medidas efetivas para redução da demora em consultas, exames, especialidades médicas e melhoria da resolutividade da rede municipal de saúde, sem limitar o atendimento exclusivamente à dependência da fila do sistema CROS.

Justificativa

Chegam constantemente reclamações da população referentes à excessiva demora para consultas, exames diagnósticos e atendimentos em especialidades médicas, além das dificuldades enfrentadas no agendamento, causando sobrecarga nas UBSs, no hospital e em toda a rede municipal do SUS.

Embora parte da regulação ocorra pelo sistema CROS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde –, observa-se a necessidade de adoção de medidas administrativas, gerenciais e operacionais próprias do Município, visando conferir maior eficiência, agilidade e resolutividade ao atendimento local.

Nesse sentido, indica-se que o Executivo estude a adoção, dentre outras, das seguintes providências:

- **Mutirões municipais periódicos** para consultas, exames represados e especialidades com maior demanda;
- **Ampliação temporária ou permanente de oferta médica especializada**, mediante credenciamento, convênios, contratação complementar ou parcerias legalmente admitidas;
- **Mapeamento e divulgação transparente das filas municipais**, identificando demandas reprimidas por especialidade, exame e tempo médio de espera;
- **Criação de central municipal integrada de agendamento e acompanhamento**, permitindo melhor comunicação com usuários, confirmação de consultas e reaproveitamento imediato de vagas canceladas;
- **Fortalecimento da Atenção Básica e protocolos clínicos resolutivos**, diminuindo encaminhamentos desnecessários e qualificando o atendimento nas UBSs;
- **Implantação de sistema de monitoramento de absenteísmo**, com confirmação antecipada de consultas e substituição célere das vagas não utilizadas;
- **Estudo de alternativas complementares à regulação regional**, quando houver excesso de espera incompatível com a necessidade clínica do paciente;
- **Avaliação permanente dos gargalos da rede municipal**, com indicadores de desempenho, produtividade e tempo de resposta.

A presente indicação busca contribuir para uma atuação mais ativa da gestão municipal, priorizando soluções administrativas locais, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria efetiva da qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de junho de 2026.

IVNETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=861B26U97GA0T479>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 861B-26U9-7GA0-T479

